



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETO RESUMIDO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar e justificar a solução mais adequada para a execução de serviços de fechamento e cercamento de áreas públicas sob responsabilidade do Município, contemplando as intervenções necessárias à proteção, delimitação, conservação e adequada utilização de espaços públicos, como praças, parques, quadras esportivas, áreas institucionais e demais bens públicos, com o objetivo de garantir a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público, a organização dos espaços e a continuidade dos serviços públicos, observando a segurança, a eficiência, a economicidade e o interesse público;

1.2 Nesse contexto, busca-se identificar a alternativa mais eficiente e vantajosa para a utilização racional dos recursos públicos, assegurando a qualidade na execução dos serviços de fechamento e cercamento, a regularidade das intervenções e a adequada proteção dos espaços públicos municipais, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com a necessidade de atendimento contínuo das demandas do Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de execução de serviços de fechamento, cercamento e isolamento de áreas públicas, visando atender às demandas das diversas Secretarias, Fundos e órgãos integrantes da Administração Municipal, garantindo a adequada proteção, conservação e utilização dos espaços públicos;

2.2 Nesse contexto, observa-se a necessidade permanente de intervenções em praças, parques, quadras esportivas, áreas institucionais, terrenos públicos, espaços de lazer e demais bens sob responsabilidade do Município. Tais áreas estão sujeitas a ocupações irregulares, depredações, descarte inadequado de resíduos, invasões e uso indevido, o que compromete a preservação do patrimônio público e a adequada utilização pela população;

2.3 Além disso, a Administração Pública desenvolve ações voltadas à implantação, ampliação, revitalização e manutenção de espaços esportivos e comunitários, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, recreativa e de lazer, promovendo inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento saudável de crianças, adolescentes e jovens. Para tanto, é indispensável a adequada delimitação e proteção desses espaços, garantindo segurança aos usuários e melhores condições de uso;

2.4 Além dos espaços esportivos, a contratação também atenderá demandas relacionadas ao fechamento e isolamento de áreas públicas diversas, contribuindo para a proteção do patrimônio público contra



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

invasões, ocupações irregulares, descarte indevido de resíduos e atos de vandalismo, assegurando maior controle, preservação e organização dos bens públicos municipais;

2.5 Dessa forma, a contratação de empresa especializada busca assegurar a execução eficiente e contínua desses serviços, promovendo a adequada organização, proteção e conservação dos espaços públicos, bem como a melhoria das condições de segurança e funcionalidade das áreas destinadas ao uso coletivo;

2.6 medidas estão alinhadas aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos e a manutenção adequada dos espaços sob responsabilidade do Município.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Chapecó/SC, em conformidade com o disposto no art. 11, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas.

4. ÁREA REQUISITANTES

4.1 Os setores requisitantes deste processo licitatório compreendem as seguintes Secretarias da Administração Pública do Município de Chapecó:

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de esportes e juventude	Agnaldo Veriato Pereira
Secretaria de agricultura e pesca	Mauro zandavalli
Secretaria da família e proteção social	Valter Luciano Huning
Secretaria de educação	Astrit tozzo
Secretaria de serviços urbanos e zeladoria	Nelson João Krombauer
Secretaria de saúde	João Lenz
Superintendência regional da grande efapi	Gelomar Paulino Sehn
Superintendência regional do marechal bormann	Izaías Antunes de Almeida

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Nos termos do art. 18, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação deverá atender a requisitos claros, objetivos e compatíveis com as necessidades da Administração. Para tanto, a empresa contratada deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, apresentando, para fins de habilitação, todos os documentos exigidos pelo art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

5.2 A contratada deverá executar os serviços de forma parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme demanda da Secretaria requisitante, mediante emissão de Ordem de Serviço. O prazo para início da execução será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva ordem;

5.2.1 A entrega do objeto consiste no fornecimento completo dos itens contratados, incluindo todos os custos de transporte, embalagem, seguro, carga e descarga, devendo os materiais ser entregues no endereço indicado pela secretaria, dentro do prazo estipulado, em conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e demais condições previstas no edital, termo de referência e contrato;

5.2.2 A execução dos serviços compreende todas as etapas necessárias ao fechamento, cercamento e isolamento das áreas indicadas pela Administração, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução, sem qualquer ônus adicional ao Município;

5.3 Os produtos e os serviços deverão ser executados e fornecidos com padrão de qualidade que assegure resistência, durabilidade e segurança, sendo adequados às finalidades de proteção, delimitação e preservação de áreas públicas, tais como praças, parques, quadras esportivas, áreas institucionais e demais espaços sob responsabilidade do Município;

5.4 A contratada deverá garantir a execução dos serviços com qualidade adequada, não sendo admitidas soluções improvisadas ou de baixa durabilidade que possam comprometer a segurança, a funcionalidade ou a vida útil das estruturas instaladas;

5.5 Os produtos e os serviços executados poderão ser recusados caso não atendam às especificações técnicas e às condições estabelecidas neste documento ou na Ata de Registro de Preços. Nessa hipótese, a contratada deverá promover os ajustes, correções ou substituições necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente e na Ata de Registro de Preços;

5.6 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021;

5.7 Todos os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo transporte de equipe, deslocamentos, equipamentos, ferramentas e demais insumos, serão de responsabilidade da contratada, não gerando qualquer ônus adicional à Administração Pública;

5.8 A contratada deverá observar as normas de segurança do trabalho, sendo responsável integralmente pelo cumprimento das obrigações legais, especialmente no que se refere à utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

5.9 A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5.10 Por fim, a solução contratada deverá observar os princípios da economicidade, qualidade e eficiência, garantindo que a Administração realize uma contratação vantajosa, pautada em critérios técnicos e parâmetros de mercado atualizados, promovendo transparência, racionalidade do gasto público e atendimento ao interesse coletivo.

5.11 Da Exigência de Amostras

5.11.1 Com o objetivo de assegurar a qualidade e a conformidade dos materiais a serem utilizados na execução dos serviços de fechamento, cercamento e isolamento de áreas públicas, a Administração poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, solicitar a apresentação de amostras dos materiais a serem empregados, pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para fins de avaliação e verificação do atendimento às especificações técnicas estabelecidas no edital, não se constituindo tal exigência em requisito de habilitação;

5.11.2 A eventual apresentação de amostras dos materiais tem por finalidade verificar a conformidade com as especificações técnicas, a qualidade, a resistência, a durabilidade e a adequação ao uso pretendido na execução dos serviços, especialmente no que se refere à proteção, delimitação e segurança de áreas públicas, tais como praças, parques, quadras esportivas, áreas institucionais e demais espaços municipais;

5.11.3 Os critérios, prazos, forma de apresentação, local de entrega e procedimento de análise das amostras serão detalhados no Termo de Referência e no instrumento convocatório, assegurada a observância aos princípios da isonomia, razoabilidade, competitividade e eficiência administrativa.

6. MATRIZ DE RISCO

6.1 Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise dos principais riscos relacionados à contratação de serviços de fechamento, cercamento e isolamento de áreas públicas, visando identificar possíveis eventos que possam comprometer o planejamento, a execução contratual, a continuidade das atividades e a eficiência administrativa da contratação;

6.2 A análise de riscos tem por finalidade subsidiar a Administração Pública na adoção de medidas preventivas e mitigatórias, assegurando maior segurança jurídica, eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos dependentes do fornecimento do material;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

incorretas das áreas executadas, o que pode gerar pagamentos indevidos ou divergências contratuais, exigindo rigor técnico na fiscalização e conferência das medições;

6.6 No âmbito da gestão contratual e fiscalização, foram identificados riscos de falhas na documentação, acompanhamento e controle da execução, bem como fragilidades na atuação fiscalizatória da Administração. Tais situações podem resultar em inconformidades na execução contratual, riscos jurídicos e administrativos e dificuldade na comprovação das etapas executadas. Assim, reforça-se a necessidade de atuação contínua, preventiva e tecnicamente fundamentada do fiscal do contrato;

6.7 No aspecto financeiro e de mercado, observa-se o risco de variação de preços de insumos e custos operacionais ao longo da vigência contratual, o que pode impactar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Além disso, há risco de eventos externos imprevisíveis que possam ocasionar paralisações temporárias ou atrasos na execução dos serviços, exigindo planejamento de contingência e adequada gestão de riscos pela Administração e pela contratada;

6.8 Diante do exposto, conclui-se que os riscos identificados são, em sua maioria, previsíveis e administráveis, desde que devidamente mitigados por meio de planejamento adequado, fiscalização efetiva, definição clara de padrões técnicos e adoção de medidas de controle e contingência, garantindo a regularidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços de cercamento no âmbito da Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A presente estimativa de quantitativos foi elaborada a partir de levantamento prévio e detalhado das necessidades operacionais do Município, bem como o diagnóstico atualizado das necessidades existentes nas unidades e instituições municipais. Destaca-se que o levantamento foi realizado com base em demandas reais verificadas, incluindo vistorias in loco, a fim de apurar com maior precisão os pontos que necessitam de substituição, implantação ou ampliação de cercamento, assegurando maior aderência à realidade operacional.;

7.2 Esse procedimento permitiu identificar os itens de maior demanda, corrigir eventuais subdimensionamentos observados em contratações anteriores e projetar quantitativos mais compatíveis com a realidade atual da Administração. Dessa forma, busca-se garantir maior precisão na estimativa dos materiais e serviços a serem contratados, assegurando o atendimento adequado das necessidades públicas, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de itens adquiridos;

7.3 Com base nos quantitativos apurados, nos locais efetivamente a serem atendidos e na previsão de substituição e/ou implantação de cercamentos em pontos identificados em campo, apresenta-se, a seguir, a relação dos materiais a serem adquiridos, acompanhada da respectiva estimativa prévia de quantitativos necessários ao atendimento das demandas levantada:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ITEM	DESCRIPTIVO DO OBJETO	UNID	QUANT.	R\$ Und.	R\$ total
LOTE: 01					
01	Tela Revestida Malha 5x5 BWG 14 - Verde	M ²	10.000		
02	Arame Gal. Revestimento BWG 12 - Verde	KG	750		
03	Arame Gal. Revestimento BWG 14 - Verde	KG	100		
04	Arame Gal. Revestimento BWG 16 - Verde	KG	150		
05	Catraca Esticador de Arame	Und	800		
LOTE: 02					
06	Tela Alambrado Malha 7x7 BWG 14	M ²	12.000		
07	Arame Galvanizado BWG 12	KG	500		
08	Portão + cerca 0,90m X 2,20m	Und	10		
0+	Portão + cerca 1,80m X 2,20m	Und	10		
LOTE: 03					
10	Postes de Concreto Armado com 8 metros de altura	Und	60		
11	Pilares em concreto Armado reto 3 metros	Und	250		
LOTE: 04					
12	Serviço para instalação do Alambrado	M ²	22.000		

7.4 De início, estima-se a contratação anual no valor de R\$ 1.555.440,50 (um milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), os documentos que embasaram os estudos a onde é demonstrada a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

8.1 Foram identificados e analisados procedimentos similares em outras administrações públicas, que puderam ser utilizados como parâmetro de estudo de formatos de contratação, tais como:

MUNICÍPIO	MODALIDADE	TIPO	OBJETO
1 – Município de Rio do Sul – SC	PE nº 147/2026	Registro de preço	Registro de preços para eventual aquisição e instalação de materiais destinados ao cercamento do campo de futebol no bairro boa vista, no município de rio do sul/sc, visando atender as necessidades da secretaria municipal de esporte e lazer - semel. https://pncp.gov.br/app/editais/83102574000106/2026/286
2- Município de São Bento do Sul – SC	PE nº 062/2026	Registro de preço	Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de cercamento, construção e adequação de muros, instalação de portas de acesso e dispositivos de segurança, bem como serviços complementares de infraestrutura, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, destinados ao atendimento das demandas das unidades



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

			educacionais da rede municipal de ensino do município de são bento do sul/sc, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. https://pncp.gov.br/app/editais/86051398000100/2026/70
3 - Município de Varginha - MG	PE nº 024/2026	Registro de preço	Aquisição de tela de alambrado, com fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mg/prefeitura-do-municipio-de-varginha-1970/de-24-2026-2026-470457

8.1.1 Foi realizado levantamento de contratações semelhantes promovidas por outros entes públicos, verificando-se que a aquisição de materiais e a prestação de serviços de instalação de alambrados e cercamentos de vias é prática amplamente adotada pela Administração Pública, por meio de modalidades como contratação direta da prestação dos serviços, Sistema de Registro de Preços e credenciamento. Tal panorama evidencia a viabilidade técnica da solução proposta, bem como sua adequação às necessidades administrativas, conferindo maior segurança quanto à sua aplicabilidade e eficiência na execução do objeto.

8.2 Comparativo das soluções de contratações

8.2.1 Foram analisadas diferentes soluções técnicas de cercamento, considerando aspectos como durabilidade, custo de implantação, manutenção, nível de segurança, facilidade de execução e adequação ao uso em áreas públicas;

SOLUÇÃO 01- Aquisição de telas prontas (alambrado).

Consiste na compra de telas de alambrado já industrializadas e padronizadas, prontas para instalação, visando maior agilidade na execução dos serviços de cercamento;

Vantagens:

- a) Maior rapidez na execução dos serviços;
- b) Produto padronizado de fácil instalação;
- c) Menor complexidade de mão de obra;
- d) Boa relação custo-benefício;
- e) Disponibilidade ampla no mercado.

Desvantagens:

- a) Menor flexibilidade para ajustes em campo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- b) Dependência de medidas padronizadas do fabricante;
- c) Possível limitação em terrenos irregulares;
- d) Menor personalização do projeto.

SOLUÇÃO 2 – Aquisição de materiais e terceirização da fabricação e instalação da tela.

Consiste na compra de arame, com posterior contratação de empresa especializada para fabricação sob medida e confecção das telas de alambrado, conforme as condições específicas de cada local.

Vantagens:

- a) Maior flexibilidade para adaptação às condições locais;
- b) Possibilidade de melhor ajuste técnico em campo;
- c) Integração entre fabricação e instalação sob medida;
- d) Potencial melhor aproveitamento de materiais.

Desvantagens:

- a) Maior complexidade de gestão contratual;
- b) Risco de inconsistência entre fabricação e instalação;
- c) Maior tempo de execução;
- d) Necessidade de fiscalização mais rigorosa;
- e) Possível aumento de custos indiretos.

SOLUÇÃO 3 – Cercamento com madeira ou estruturas rústicas.

Consiste na execução de cercamento com uso de madeira ou materiais rústicos, de menor custo inicial, porém com baixa durabilidade e maior necessidade de manutenção.

Vantagens:

- a) Baixo custo inicial de implantação;
- b) Facilidade de obtenção de materiais;
- c) Execução simples em algumas situações.

Desvantagens:

- a) Baixa durabilidade;
- b) Alta necessidade de manutenção;
- c) Suscetibilidade a deterioração por intempéries e pragas;
- d) Menor nível de segurança e proteção;
- e) Não recomendada para uso permanente em áreas públicas

SOLUÇÃO 4 – Cercamento com gradil metálico (painéis rígidos).

Consiste na execução de cercamento por meio de painéis metálicos rígidos (gradis), fixados em estruturas de sustentação, proporcionando alta resistência, durabilidade e melhor padrão de segurança e acabamento, porém com maior custo de implantação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Vantagens:

- a) Alta resistência mecânica e durabilidade;
- b) Excelente nível de segurança;
- c) Baixa necessidade de manutenção;
- d) Melhor padrão estético e visual;
- e) Maior resistência a vandalismo.

Desvantagens:

- a) Alto custo de aquisição e instalação;
- b) Maior complexidade de transporte e montagem;
- c) Menor flexibilidade para adaptação em terrenos irregulares;
- d) Pode ser economicamente inviável para grandes extensões.

8.3 Análise Comparativa das Alternativas

ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS DE CERCAMENTO				
CRITÉRIO	SOLUÇÃO 01 Aquisição de telas prontas (alambrado)	SOLUÇÃO 2 Aquisição de materiais e terceirização da fabricação e instalação da tela	SOLUÇÃO 3 Cercamento com madeira ou estruturas rústicas	SOLUÇÃO 4 Cercamento com gradil metálico (painéis rígidos)
DESCRIÇÃO	Consiste na compra de telas de alambrado já industrializadas e padronizadas, prontas para instalação, visando maior agilidade na execução dos serviços de cercamento.	Consiste na compra de arame, com posterior contratação de empresa especializada para fabricação sob medida e confecção das telas de alambrado, conforme as condições específicas de cada local.	Consiste na execução de cercamento com uso de madeira ou materiais rústicos, de menor custo inicial, porém com baixa durabilidade e maior necessidade de manutenção.	Consiste na execução de cercamento por meio de painéis metálicos rígidos (gradis), fixados em estruturas de sustentação, proporcionando alta resistência, durabilidade e melhor padrão de segurança e acabamento, porém com maior custo de implantação.
VANTAGENS	a) Maior rapidez na execução dos serviços; b) Produto padronizado de fácil instalação; c) Menor complexidade de mão de obra; d) Boa relação custo-benefício; e) Disponibilidade ampla no mercado.	a) Maior flexibilidade para adaptação às condições locais; b) Possibilidade de melhor ajuste técnico em campo; c) Integração entre fabricação e instalação sob medida; d) Potencial melhor aproveitamento de materiais.	a) Baixo custo inicial de implantação; b) Facilidade de obtenção de materiais; c) Execução simples em algumas situações.	a) Alta resistência mecânica e durabilidade; b) Excelente nível de segurança; c) Baixa necessidade de manutenção; d) Melhor padrão estético e visual; e) Maior resistência a vandalismo.
DESADVANTAGENS	a) Menor flexibilidade para ajustes em campo; b) Dependência de medidas padronizadas do fabricante; c) Possível limitação em terrenos irregulares; d) Menor personalização do projeto.	a) Maior complexidade de gestão contratual; b) Risco de inconsistência entre fabricação e instalação; c) Maior tempo de execução; d) Necessidade de fiscalização mais rigorosa; e) Possível aumento de custos indiretos.	a) Baixa durabilidade; b) Alta necessidade de manutenção; c) Suscetibilidade a deterioração por intempéries e pragas; d) Menor nível de segurança e proteção; e) Não recomendada para uso permanente em áreas públicas.	a) Alto custo de aquisição e instalação; b) Maior complexidade de transporte e montagem; c) Menor flexibilidade para adaptação em terrenos irregulares; d) Pode ser economicamente inviável para grandes extensões.
CUSTO DE IMPLANTAÇÃO	\$\$ (MÉDIO)	\$\$\$ (MÉDIO/ALTO)	\$ (BAIXO)	\$\$\$\$ (ALTO)
DURABILIDADE	\$\$\$ (MÉDIA)	\$\$\$ (MÉDIA/ALTA)	\$ (BAIXA)	\$\$\$\$ (ALTA)
NÍVEL DE SEGURANÇA	\$\$ (MÉDIO)	\$\$\$ (MÉDIO/ALTO)	\$ (BAIXO)	\$\$\$\$ (ALTO)
FLEXIBILIDADE DE EXECUÇÃO	\$\$ (BAIXA/MÉDIA)	\$\$\$\$ (ALTA)	\$\$\$ (ALTA)	\$\$ (BAIXA/MÉDIA)
MANUTENÇÃO	\$\$ (BAIXA/MÉDIA)	\$\$ (MÉDIA)	\$ (ALTA)	\$\$\$ (BAIXA)
CONSIDERAÇÕES FINAIS	Alternativa equilibrada entre custo, agilidade e viabilidade técnica, indicada para a maioria das demandas rotineiras de cercamento.	Alternativa adequada para situações que exigem maior personalização e adaptação às condições locais, demandando maior gestão e prazo.	Alternativa de baixo custo inicial, porém com limitações técnicas significativas, recomendada apenas para usos provisórios ou situações muito específicas.	Alternativa de alto padrão, indicada para áreas que exigem maior segurança, durabilidade e acabamento, sendo menos viável para grandes extensões devido ao custo.

Legenda de avaliação: \$ = Baixo | \$\$ = Médio | \$\$\$ = Médio/Alto | \$\$\$\$ = Alto

8.4 Conclusão da Análise Comparativa

8.4.1 A análise comparativa das alternativas de cercamento avaliadas, verifica-se que as soluções apresentam diferentes níveis de adequação técnica, econômica e operacional, considerando aspectos como custo de implantação, durabilidade, facilidade de execução, manutenção e padronização dos serviços;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

8.4.2 A Solução 3 (estruturas em madeira ou soluções rústicas) apresenta menor custo inicial, porém baixa durabilidade e elevada necessidade de manutenção, o que compromete sua viabilidade para aplicação em cercamentos de áreas públicas com uso contínuo e maior exigência de estabilidade e segurança;

8.4.3 A Solução 4 (gradil metálico) destaca-se pelo elevado desempenho em termos de resistência, segurança e durabilidade, entretanto seu alto custo de implantação limita sua adoção em larga escala, especialmente em demandas recorrentes de cercamento no âmbito municipal;

8.4.4 A Solução 2 (execução com fabricação sob medida e aquisição de materiais diversos) apresenta boa adequação técnica e possibilidade de personalização, contudo envolve maior complexidade de gestão, ampliação dos prazos de execução e maior necessidade de controle e fiscalização, além de potencial incremento de custos indiretos ao longo da contratação;

8.4.5 Diante desse cenário, conclui-se que a **SOLUÇÃO 1 – AQUISIÇÃO DE TELAS PRONTAS PARA CERCAMENTO (ALAMBRADO)** configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por reunir de forma equilibrada economicidade, agilidade na execução, disponibilidade no mercado e simplicidade operacional.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Após a análise comparativa das alternativas disponíveis e a avaliação de sua viabilidade técnica e econômica, definiu-se como solução mais vantajosa a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, considerando a natureza recorrente e não previamente quantificável das demandas de cercamento no âmbito do Município. Tal modelo permite maior flexibilidade na execução, atendimento gradual das necessidades administrativas e melhor planejamento das aquisições, assegurando eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos;

9.2 A adoção do Registro de Preços se mostra adequada diante da necessidade de padronização dos materiais e da possibilidade de atendimento de demandas de diferentes unidades administrativas, garantindo maior racionalização dos processos de contratação e melhor controle da execução ao longo da vigência da ata;

9.3 A contratação será realizada com base no critério de julgamento de menor preço por lote, assegurando maior competitividade entre os licitantes e ampliando as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

9.4 Por fim, destaca-se que as especificações técnicas do cercamento, incluindo características dos materiais (telas tipo alambrado, postes, arames e demais componentes), padrões de qualidade, condições de instalação, prazos de entrega, garantias e critérios de fiscalização, serão detalhadamente definidos no Termo de Referência, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, garantindo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

adequada formalização e execução contratual.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Em conformidade com o disposto no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento do objeto sempre que este se mostrar técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

10.2 No presente caso, a contratação tem por objeto a aquisição e instalação de materiais destinados à execução de serviços de cercamento e fechamento de áreas públicas do Município, compreendendo diferentes itens e componentes necessários à adequada execução dos serviços, tais como telas tipo alambrado, postes, arames, elementos de fixação e demais acessórios complementares;

10.3 Considerando a natureza dos itens que compõem a contratação e suas características específicas, verifica-se a viabilidade técnica do parcelamento do objeto em lotes, agrupando itens com características semelhantes e compatíveis entre si, permitindo a participação de fornecedores especializados e assegurando maior eficiência na execução, gerenciamento e atendimento das demandas da Administração;

10.4 O parcelamento da contratação em lotes mostra-se economicamente vantajoso, pois promove maior competitividade entre os participantes do certame, amplia o número potencial de licitantes e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, além de proporcionar ganhos de escala, sem comprometer a qualidade, a padronização e a adequada execução dos serviços de cercamento;

10.5 Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto em lotes é técnica e economicamente recomendável, atendendo aos princípios da competitividade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A presente contratação tem como objetivo assegurar a adequada execução dos serviços de cercamento e fechamento de áreas públicas do Município, promovendo maior organização, delimitação, proteção e conservação dos espaços públicos utilizados pela Administração;

11.2 Busca-se obter maior eficiência na execução das atividades relacionadas à implantação e manutenção dos cercamentos, garantindo atendimento contínuo das demandas municipais com maior agilidade, qualidade e padronização dos serviços executados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

11.3 Pretende-se alcançar maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, por meio da utilização de solução padronizada, redução de desperdícios, diminuição de retrabalhos e otimização dos custos operacionais relacionados à execução dos serviços;

11.4 Espera-se também reduzir riscos operacionais decorrentes da ausência ou inadequação de cercamentos, proporcionando maior segurança, melhor controle e adequada proteção das áreas públicas e dos bens pertencentes à Administração Municipal;

11.5 Por fim, a contratação está em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada gestão dos recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Elaborar o Termo de Referência, consolidando as especificações técnicas e requisitos definidos neste ETP, de forma detalhada para subsidiar a fase de licitação.

12.2 Realizar a pesquisa de preços final, consolidando os orçamentos coletados junto a fornecedores locais e regionais, bem como referências de mercado e bases oficiais (PNCP), para composição da estimativa de valor da contratação.

12.3 Designar formalmente gestor e fiscais da ata, com atribuições claras e registro em portaria, assegurando condições adequadas para acompanhamento contínuo da execução;

12.4 Capacitar os fiscais designados quanto às especificações técnicas previstas neste ETP e no futuro Termo de Referência, de modo a garantir a correta aferição das medições (unidades) e a adequada verificação de conformidade dos serviços e materiais;

12.5 Realizar reuniões periódicas de acompanhamento entre gestor, fiscais e representantes da contratada, a fim de identificar preventivamente problemas de execução, prazos ou qualidade.

13. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

13.1 Pela natureza da aquisição, não se verifica a necessidade de contratações correlatas, uma vez que os itens previstos atendem de forma completa e autônoma à demanda apresentada por esta Secretaria.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

14.1 Não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes da aquisição dos materiais e serviços mencionados, considerando-se que se trata de itens de uso comum na manutenção mecânica e que, em condições normais de utilização e armazenamento, não representam risco direto ao meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Com base na análise técnica realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição e instalação de materiais destinados à execução de serviços de cercamento e fechamento de áreas públicas do Município é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e operacionalmente adequada às necessidades da Administração Pública;

15.2 Do ponto de vista técnico, a solução apresenta plena compatibilidade com as demandas municipais, uma vez que os sistemas de cercamento por meio de telas tipo alambrado e demais componentes associados oferecem níveis adequados de resistência, segurança, durabilidade e padronização, garantindo atendimento satisfatório às necessidades de delimitação e proteção das áreas públicas;

15.3 Sob a perspectiva econômica, a solução adotada demonstra-se vantajosa por permitir maior competitividade entre fornecedores, racionalização dos custos de aquisição e execução, redução de desperdícios e melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem comprometimento da qualidade dos materiais e serviços;

15.4 No aspecto operacional, a contratação contribui diretamente para maior agilidade no atendimento das demandas municipais, proporcionando melhor organização, proteção e conservação das áreas públicas, além de assegurar maior eficiência na execução e gestão das atividades relacionadas ao cercamento;

15.5 A análise dos riscos identificados na matriz de riscos demonstra que estes são controláveis e mitigáveis mediante fiscalização adequada, definição de requisitos técnicos no Termo de Referência e adoção de mecanismos de controle de qualidade durante a execução contratual;

15.6 Diante do exposto, conclui-se que a contratação é plenamente viável e recomendada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Chapecó, 20 de maio de 2026.

CLEBER EBERHART
Consultor administrativo
Responsável pela elaboração do ETP